



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência

Secretaria Executiva

Ementa: Aprova o enquadramento da fonte custeio, da proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental, apresentada pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.

DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter extraordinário em Brasília, no dia 02 de fevereiro de 2023, em ambiente virtual por meio da plataforma digital Zoom, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do enquadramento da fonte custeio da proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental (104971479), para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir:

UNIDADE PROPONENTE	RESUMO DA PROPOSTA	FONTE DE CUSTEIO	VALOR ESTIMADO	Banco de Recursos Doc. SEI!
EDUC	Aplicação de compensação ambiental e florestal para o custeio de transporte do Projeto Parque Educador no 1º semestre de 2023. Doc. SEI! 103066983 (00391-00000063/2023-78)	Compensação Ambiental CANÁRIO ENGENHARIA LTDA: implantação Condomínio Reserva Parque Clube - SEI-GDF nº 0391-001099/2011	R\$241.920,00	104971479

Votaram pela aprovação: Luciana Carvalho (Suplente), Ana Paula Pereira Durães (Suplente), Ricardo Roriz, , André Luiz Cordeiro (Suplente), Marcelo Sirkis, Diogo Chaves, Kemerson Oliveira e Eduardo Lamounier.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 02/02/2023, às 20:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105207400** código CRC= **3183680B**.

